

PARECER CONCLUSIVO

Valor do Recurso Recebido: R\$ 800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 0,00
Valor de Contra Partida: R\$ 0,00
Valor Total dos Pagamentos: R\$ 800,00
Saldo Remanescente (A Devolver): R\$ 0,00

Após a análise dos documentos apresentados pela entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.382.601/0001-67, e em cumprimento ao disposto no Art. 61, inciso IV da Lei n.º 13.019/2014, emitimos PARECER CONCLUSIVO FAVORAVEL SEM RESSALVAS referente à Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração n.º 09/2019 e atestamos ainda que:

1. O recebimento da Prestação de Contas aconteceu em 30 de novembro de 2019, e o beneficiário está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
2. Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
3. Houve comprovação dos gastos efetuados de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho;
4. Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados, onde constam os dados do beneficiário e da entidade em questão.
5. Os gastos foram executados atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
6. O valor foi utilizado em sua totalidade, não havendo valor a ser devolvido.

Com base em todos os fatos acima, salientamos que a referida entidade encontra-se apta a firmar parcerias futuras com este Órgão.

Guaranésia, 5 de dezembro de 2019.

Juliana Aparecida da Costa e Souza
Secretária Municipal de Finanças
Matrícula. 1386